



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20240219, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024-CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE VILA RAYOL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PA.

A empresa **C. L. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, informa esta Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício datado do dia 07 de abril de 2025, que por motivo de força maior não foi possível concluir a obra em tempo estipulado, uma vez que a ocorrência das chuvas tem acarretado problemas no transporte do material até o local da obra, atrasando assim a execução dos serviços, por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Execução por mais 90 (noventa) dias, para que possa cumprir o contrato na integra.

Diante do exposto e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, conforme ofício e cronograma em anexo.



Horenice Cabral Moreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

ITAITUBA-PARÁ, 07 de ABRIL 2025

OFICIO 013/2025

ASSUNTO: PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 20240219.

A empresa **C L CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.294.681/0001-09, com sede na Travessa Treze de maio, 1189, Bela Vista, Itaituba-PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CRISTIANE DO LAGO RIBEIRO MIRANDA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/10/1983, solteira, ARQUITETA E URBANISTA, CPF nº 756.189.742-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8923894, órgão expedidor PC/PA – PA, vem por meio deste, solicitar prazo de aditivo de contrato, tendo em vista que por motivo de força maior não foi possível a conclusão da obra em tempo estipulado, uma vez que a ocorrência das chuvas vem nos acarretando alguns problemas no transporte de material até o local da obra e atrasando a execução da mesma e por consequência de seu efeito têm nos dado esse atraso na execução da obra: **construção de 01 (um) Centro de Referência em Saúde localizado na comunidade Vila Rayol no Município de Itaituba-PA, que possui o percentual de execução de cerca de 29,76%.**

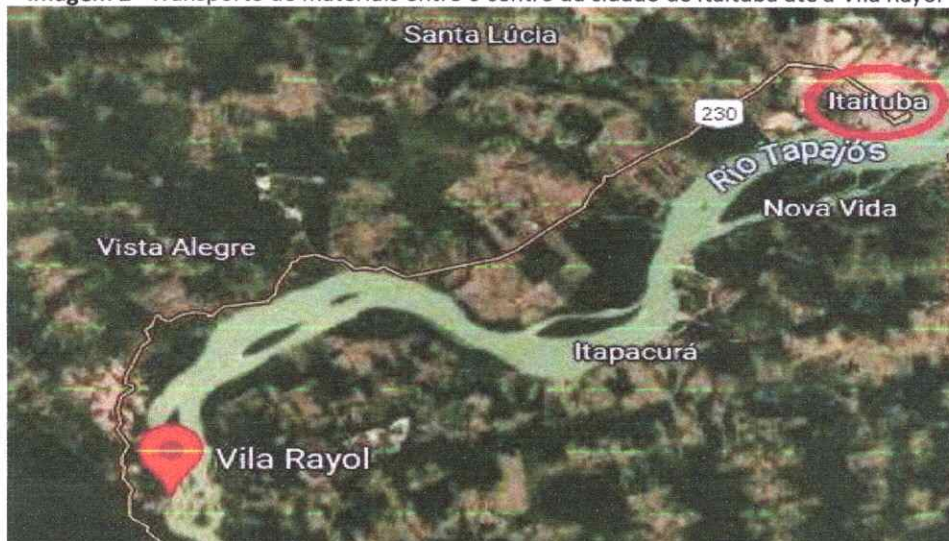
Como mostrado na Imagem 1, o Local só possui poucas vias de acesso, sendo estradas de terra, o que dificulta a logística de entrega de materiais, especialmente em períodos mais chuvosos. Somado a isso, encontra-se a precária condição da Rodovia Transamazônica nos períodos chuvosos.



Fote: Google Maps, 2025

Também deve-se levar em consideração a distância dos locais de fornecimento de materiais até a referida obra, pois o bom estado das vias de transporte é fundamental para a execução da obra em tempo hábil. A Imagem 2 mostra a distância típica do transporte de materiais do centro da cidade de Itaituba até o local da obra. Dessa forma, por motivos de força maior, tivemos atraso em virtude das chuvas que danificaram as estradas

Imagem 2 - Transporte de materiais entre o centro da cidade de Itaituba até a Vila Rayol



Fote: Google Maps, 2025

Em virtude de tais fatos aqui expostos, solicitamos aditivo de prazo de execução para contrato de Nº **20240219**, por mais 90 (Noventas) dias, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas da obra.

É o que temos para o momento e nos colocamos a inteira disposição para sanar qualquer dúvida pertinente ao contrato.

Desde já agradeço vossa atenção.

C L CONSTRUTORA E
TERRAPLENAGEM
LTDA:30294681000109

Assinado de forma digital
por C L CONSTRUTORA E
TERRAPLENAGEM
LTDA:30294681000109

C L CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ nº 30.294.681/0001-09
CRISTIANE DO LAGO RIBEIRO MIRANDA
CPF: 756.189.742-15

Endereço: Rua Riomar Tapajos Virgulino Lages, 1054, Bom Remedio, CEP 68.180-430, Itaituba – PA. Fone: (93) 99168-4777 E-mail: dlagoconstrutora@gmail.com
CNPJ: 30.294.681/0001-09 Inscrição Estadual: 15.601.257-0